

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015**  
**Abertura dos Envelopes n. 2 relativos às Propostas de Preços e Julgamento.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil e Financeira ao CAU/SC.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de **2015 (dois mil e quinze)**, às **11:00h (onze horas)**, na Sede do CAU/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, CPL, designados conforme Portaria Ordinatória nº 54/2015, para realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

O presidente da CPL deu início à sessão de **continuidade da Licitação em epígrafe**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes habilitadas, foram apresentados os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Proposta Comercial (envelope n. 2), e seus respectivos representantes, quais sejam:

<b>Nome da Licitante, CNPJ</b>	<b>Nome do Representante, RG</b>
SEECON Contadores Associados Sociedade Simples EPP, CNPJ 08.931.979/0001-23	Karin Astrid Schauffert, RG 4.136.043-6
RG Contadores Associados S/S, CNPJ 83.713.123/0001-05	Roseli Eni Militz, RG 4.050.420

Após, foi declarada aberta a sessão, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, nos termos do edital convocatório. Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 2 relativos à "Proposta Comercial" das licitantes habilitadas na fase anterior, sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelos



representantes das Licitantes. A CPL fez análise da proposta, sendo que todas as licitantes foram CLASSIFICADAS, pois atenderam os requisitos constantes do item "11" do edital convocatório. Na sequência a CPL fez a classificação das propostas em ordem crescente e ordenou pelo critério do menor preço, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Nome da Licitante, CNPJ</b>	<b>Preço Global (anual)</b>
1ª	SEECON Contadores Associados Sociedade Simples EPP, CNPJ 08.931.979/0001-23	R\$ 71.388,00
2ª	RG Contadores Associados S/S, CNPJ 83.713.123/0001-05	R\$ 75.000,00

Em ato contínuo verificou-se que a licitante SEECON Contadores Associados Sociedade Simples EPP, CNPJ 08.931.979/0001-23, foi a que apresentou o menor preço global e atendeu os requisitos fixados no edital convocatório, nos termos do item n. 14.1 do Edital, sendo então DECLARADA VENCEDORA do certame.

Na sequência o presidente da CPL indagou às representantes das licitantes presentes se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa de ambas.

O presidente da CPL consignou em ata que o valor apresentado pela licitante SEECON, aproximadamente 5% (cinco por cento) inferior ao estimado, encontra-se dentro dos parâmetros de aceitabilidade das propostas de preços, visto que a variação é razoável, não se configurando, no seu entendimento, hipótese de inexequibilidade (art. 48, inc. II, da Lei n. 8.666/93), respeitadas os ditames principiológicos da razoabilidade e proporcionalidade da Administração Pública.

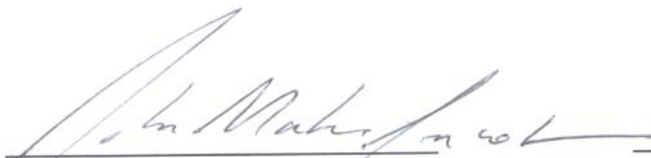
O presidente da CPL registra que resta conclusivo o julgamento da licitação, e que as decisões da Comissão Permanente de Licitação lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de correio eletrônico às empresas licitantes, ou publicação de aviso na Seção III do Diário Oficial da União.



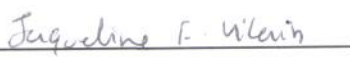
Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

A CPL registra que não provido eventual recurso interposto ou não havendo recurso contra o resultado do julgamento da licitação, a Comissão de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), assinar o contrato, conforme subitem 16.2 do edital convocatório.

A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL e representantes credenciados das licitantes presentes, em 3 vias de igual teor e forma.



Lothar Matheus Jacobsen  
Presidente da Comissão de Licitação



Jaqueline Freitas Vilain  
Membro da Comissão de Licitação



Alexandre Junckes Jacques  
Membro da Comissão de Licitação

Representantes:



Karin Astrid Schauffert  
SEECON Contadores Associados  
Sociedade Simples EPP  
CNPJ 08.931.979/0001-23



Roseli Eni Militz  
RG Contadores Associados S/S, CNPJ  
83.713.123/0001-05